REQUERIMENTO Nº 2959 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Discussão única
Por: unanimidade
Plenário: 21 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO CARMO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE PARAÍSO DO PERÉ, NA REGIÃO DO LAGO GRANDE, EM SANTARÉM – PARÁ.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, uma importante instituição de ensino que atende crianças da educação infantil e do ensino fundamental na comunidade Paraíso do Peré, região do Lago Grande. Atualmente, o prédio da escola apresenta estrutura física limitada, o que dificulta o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e o conforto dos alunos e servidores. Com o aumento do número de estudantes e a necessidade de um ambiente adequado para o aprendizado, torna-se imprescindível a ampliação do espaço, contemplando salas de aula mais amplas, melhorias na área administrativa, espaços de convivência e áreas recreativas adequadas.

A reforma estrutural é igualmente essencial para garantir condições seguras e salubres para todos, além de promover um ambiente mais acolhedor e motivador para os alunos, contribuindo diretamente para o processo de ensino e aprendizagem. Assim, a ampliação e melhoria das instalações da Escola Nossa Senhora do Carmo representam um investimento na educação e no futuro das crianças da região, assegurando-lhes mais conforto, comodidade e qualidade de ensino.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 20 de setembro de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB